



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 013/2015

Palhoça, 24 de março de 2015.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos com matrícula trancada relacionados abaixo, por não terem ativado suas matrículas após dois períodos letivos de acordo com o Art. 82 do Regimento Didático Pedagógico do IFSC.

1. Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras

MATRICULA	NOME
132003729-1	Anna Lya Duarte de Farias
132003704-6	Claudio Ferretti
132003586-8	Delir Schlosser
132004153-1	Fagner Xavier da Silva
132005753-5	Katia Brito da Costa

Cumpra-se.


Paulo Cesar Machado

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue